

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO – PROCESSO: 128.057/2023 – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023

Ref.: Aprovação de Parecer Jurídico de Recurso Administrativo e Decisão da Comissão de Licitações

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da Creche Municipal Maria Aparecida (Casulo) Etapa II, zona urbana do Município de Arez/RN

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.621.931/0001-75, na forma do art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, em face de decisão veiculada na Ata datada de 05 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/01/2024, Edição nº 3195, proferida pela Comissão de Licitação do Município, recorrente na Tomada de Preços nº. 012/2023.

A Procuradoria-Geral do Município, em Parecer, opinou pelo **desprovemento** do recurso administrativo interposto, para fins de manter a decisão proferida pela Comissão de Licitações, quanto a **inabilitação** da recorrente no processo licitatório em referência.

Desta forma, ovacionando o estudo e discernimento da Procuradoria- Geral do Município, e em consonância com a resposta ao Recurso Administrativo editado pela Comissão de Licitações do Município, adoto como razão de decidir o teor do parecer jurídico, que passa a fazer parte integrante da presente decisão administrativa.

Em face ao exposto, acolho o Parecer Jurídico, para **NEGAR PROVIMENTO** aos recursos administrativos interpostos pelas licitantes **LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**, mantendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação.

Por fim, determino que seja dada CIÊNCIA desta Decisão a licitante recorrente **LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**, e demais licitantes participantes do certame, com a urgência que o caso requer, restituindo-se os autos a Comissão de Licitações para prosseguimento do certame.

Prossiga-se a licitação na forma legal.

Publique-se. Intimem-se os interessados.

Arez/RN, 25 de janeiro de 2024.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:70CA08CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/01/2024. Edição 3209

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>